PORTARIA Nº 271/2023

Município de Abaeté - Poder Executivo – Concede Licença-Prêmio - Providências.

O Prefeito do Município de Abaeté, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 105 da Lei Municipal nº 1.660/1997 (Estatuto Servidores do Município de Abaeté), tendo em vista as razões apresentadas pela Servidora Pública Municipal, **RESOLVE***:*

Art. 1º - O Município de Abaeté, por seu Poder Executivo, concede Licença-Prêmio, no período de trinta dias, à servidora **MARIA APARECIDA DE ARAÚJO,** matrícula nº 00150-3.

Parágrafo Único - A concessão de que trata o caput deste artigo se refere ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 28/02/2015.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, para o devido registro da concessão tratada nesta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Novembro de 2023.

Abaeté, 06 de Dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeitura Municipal